



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

PROCESSO SELETIVO – PROGRAMA TRAINEE 2020

EDITAL Nº 001/2020

1ª ERRATA

1) No edital:

Onde se lê

3. DAS VAGAS E REQUISITOS

3.1. Será aberta 01 (uma) vaga, conforme quadro a seguir:

Casa	Município	Nº de vagas	Cód de vaga	Requisitos
SESI	Natal	01	001	Graduado entre 2017.2 a 2019.2, em Economia.

Leia-se

3. DAS VAGAS E REQUISITOS

3.1. Será aberta 01 (uma) vaga, conforme quadro a seguir:

Casa	Município	Nº de vagas	Cód de vaga	Requisitos
SENAI	Natal	01	001	Graduado entre 2017.2 a 2019.2, em Economia.

Onde se lê

5.1.2. **FASE II – PROVAS DE CONHECIMENTOS** - verifica conhecimentos e habilidades articuladas entre Conhecimentos Básicos, Português, Lógica e Informática, conforme programa de estudo constante do **Anexo III** deste Edital

5.1.2.1. As notas das provas de Conhecimentos Básicos, Português, Lógica e Informática, junto à pontuação obtida na análise curricular, gerarão a Média Parcial I, de caráter classificatório, obtida da seguinte forma, sendo respeitadas duas casas decimais:

$$\text{MÉDIA PARCIAL I} = \frac{\left\{ \text{AC}^* (4) + (\text{CG} + \text{PO} + \text{LO} + \text{INF})/4 * (6) \right\}}{10}$$

Leia-se

5.1.2. **FASE II – PROVAS DE CONHECIMENTOS** - verifica conhecimentos e habilidades articuladas em Conhecimentos Básicos, Português, Lógica, Informática e **Conhecimentos Específicos** conforme programa de estudo constante no **Anexo III** deste Edital. Classificam-se os 05 (cinco) melhores candidatos por vaga.

5.1.2.1. As notas das provas de Conhecimentos Básicos, Português, Lógica, Informática e **Conhecimentos Específicos**, junto à pontuação obtida na análise curricular, gerarão a Média



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

Parcial I, de caráter classificatório, obtida da seguinte forma, sendo respeitadas duas casas decimais:

$$\text{MÉDIA PARCIAL I} = \frac{\{ \text{AC}^* (4) + (\text{CG} + \text{PO} + \text{LO} + \text{INF} + \text{CE}/5) * (6) \}}{10}$$

Onde se lê

7. DOS RECURSOS

7.1. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da data e horário da divulgação da relação prévia de candidatos, da relação dos candidatos aptos da I FASE – ANÁLISE CURRICULAR, do resultado da II FASE – PROVA DE CONHECIMENTOS e do resultado da III FASE - ENTREVISTA**

Leia-se

7. DOS RECURSOS

7.1. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da data e horário da divulgação das relações preliminares de candidato nas fases: I FASE – ANÁLISE CURRICULAR, II FASE – PROVA DE CONHECIMENTOS e III FASE – ENTREVISTA**

Natal, 09 de março de 2020

Emerson da Cunha Batista
Diretor Regional do SENAI-DR/RN